



Prefeitura Municipal

INACIOLÂNDIA -GO

DECRETO Nº0715/2024, DE 22 DE JANEIRO DE 2.024

“DISPÕE SOBRE DESMEMBRAMENTO DE ÁREA TERRENO URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o requerimento processo nº0543/2024 no qual **SAMUEL FERREIRA DE LIMA** requer desmembramento de área terreno urbano.

DECRETA:

Art. 1º–Fica aprovado o procedimento de **Desmembramento de terreno urbano**, identificado como **AV. WALDOMIRO FELIX – QUADRA “28” LOTE 02 BAIRRO: DINOMAR RIBEIRO – EM INACIOLÂNDIA-GOIAS**, neste município, com área total de 360,00 m², conforme croqui que acompanha o processo constante dos autos, de propriedade de **SAMUEL FERREIRA DE LIMA** portador do CPF sob o nº **CPF: 858.847.402-63**. Parágrafo Único – Desmembrado a área maior de 360,00 m², que passará a constituir o **Lote 02 com area de 216,00 m2 e o lote de nº 2-A com area de 144,00m2**, localizados no Bairro Dinomar Ribeiro, neste município, conforme croqui em anexo que fica fazendo parte integrante deste Desmembramento, com as seguintes dimensões, características e confrontações em sua forma atual:

Descrição do Imovel na Forma Primitiva do Lote 02:

Pela frente com a Rua Waldomiro Felix.....	12,00 m
Pela direita com o lote 03.....	30,00 m
Pela esquerda com os lotes 01 e 01A.....	30,00 m
Pelo fundo com o lote 16.....	12,00 m
Area total do lote 02.....	360,00 m ²

HISTORICO:

Fica desmembrado da área maior de 360,00m², O lote 02ª com área de 144,00 m2 conforme as seguintes dimensões e confrontações em sua forma atual.

Descrição do Imovel na Forma Atual do lote 02A:

Pela frente com o lote 02 remanescente.....	12,00 m
Pela direita com o lote 03.....	12,00 m

Praça Ulysses Guimarães; nº 37; Bairro José Aparecido - CEP: 75.550-000 - Inaciolândia-Goiás.

CNPJ: 26.923.755/0001-51 (64) 3435-1555

www.inaciolandia.go.gov.br | administracao@inaciolandia.go.gov.br



Prefeitura Municipal

INACIOLÂNDIA -GO

Pela esquerda com o lote 01A.....12,00 m
Pelo fundo com o lote 16.....12,00 m

Area total do lote, 02A.....144,00 m²

Descrição do Imovel na Forma Atual do lote 02 Remanescente:

Pela frente com a Rua Waldomiro Felix.....12,00 m
Pela direita com o lote 03.....18,00 m
Pela esquerda com o lote 01.....18,00 m
Pelo fundo com o lote 02A.....12,00 m

Area total do lote, 02 remanescente.....216,00 m

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 22 de janeiro de 2.024.


CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA
(Prefeito Municipal)


FERNANDO SILVESTRE DE OLIVEIRA
(Sec. Mun. de Adm., RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 22/01/2024.

Fernando Silvestre de Oliveira
(Sec. Mun. de Administração)
Portaria nº 0908/2022

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INACIOLÂNDIA
PODER EXECUTIVO
COMPROVANTE DE PROTOCOLO 543/2024

Documento:
Data Documento: 16/01/2024
Interessado: SAMUEL FERREIRA DE LIMA
Solicitante:
Data Protocolo: 19/01/2024
Protocolo Origem:
Descrição: DEMARCAÇÃO DESMEMBRAMENTO DE IMÓVEIS URBANOS

Natureza: DESMEMBRAMENTO DE ÁREA
Valor: 0,00
Gerado por: stella.santos

Andamentos

Data e hora	Repartição	Usuário	Tipo	Observação	Tempo
19/01/2024 - 08:21	82 - PROTOCOLO	stella.santos	Entrada	processo autuado	00:00:04
Total:					00:00:04

Movimentações

Data e hora	Repartição	Usuário	Situação	Motivo	Localização
19/01/2024 - 08:21		stella.santos	Em Andamento	início do processo	-



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-GO

ART Obra ou serviço
1020240013109

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

1. Responsável Técnico

NEWYSON MATHEUS ARAUJO PESSOA

RNP: **1019610999**

Título profissional: **Engenheiro Agrônomo, Técnico em Agropecuária,**

Registro: **1019610999D-GO**

Empresa contratada: **ARAUJO PESSOA AGRO CONSULTORIA LTDA - Registro CREA-GO: 30765**

2. Dados do Contrato

Contratante: **SAMUEL FERREIRA DE LIMA**

CPF/CNPJ: **858.847.402-63**

Avenida **WALDOMIRO FELIX, Nº 119**

Bairro: **DINOMAR RIBEIRO**

CEP: **75550-000**

Quadra: **28 Lote: 02**

Complemento:

Cidade: **Inaciolandia-GO**

E-Mail:

Fone: **(64)9.99991412**

Contrato: **001**

Celebrado em: **15/01/2024**

Valor Obra/Serviço R\$: **1.500,00**

Tipo de contratante: **Pessoa física**

Ação institucional: **Nenhuma/Não Aplicável**

3. Dados da Obra/Serviço

Avenida **WALDOMIRO FELIX, Nº 119**

Bairro: **DINOMAR RIBEIRO**

CEP: **75550-000**

Quadra: **28 Lote: 02**

Complemento:

Cidade: **Inaciolandia-GO**

Data de Início: **15/01/2024**

Previsão término: **19/01/2024**

Coordenadas Geográficas: **-18.490369,-49.984742**

Finalidade: **Outro**

Proprietário(a): **SAMUEL FERREIRA DE LIMA**

CPF/CNPJ: **858.847.402-63**

E-Mail:

Fone: **(64) 9.99991412**

Tipo de proprietário(a): **Pessoa física**

4. Atividade Técnica

ATUACAO

DEMARCAÇÃO DESMEMBRAMENTO DE IMÓVEIS URBANOS

Quantidade

Unidade

DEMARCAÇÃO REMEMBRAMENTO DE IMÓVEIS URBANOS

360,00

METROS QUADRADOS

288,00

METROS QUADRADOS

O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

FICA DESMEMBRANDO DA ÁREA MAIOR DE 360,00M². LOTE 02-A 144,00 m², LOTE 02 216,00 M². FICA UNIFICADO OS LOTES 01A E 02A FICANDO ÁREA TOTAL DE 288,00 M².

6. Declarações

Acessibilidade: Sim: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local _____ de _____ de _____
Data _____

Newyson Matheus Araujo Pessoa
Crea: **1019610999AP-GO**
Engenheiro Agrônomo

NEWYSON MATHEUS ARAUJO PESSOA - CPF: 029.907.491-95

SAMUEL FERREIRA DE LIMA - CPF/CNPJ: 858.847.402-63

9. Informações

- A ART é válida somente após a conferência e o CREA-GO receber a informação do PAGAMENTO PELO BANCO.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creago.org.br.

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

- Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.



www.creago.org.br atendimento@creago.org.br
Tel: (62) 3221-6200



Valor da ART: 99,64	Registrada em 16/01/2024	Valor Pago R\$ 99,64	Nosso Numero 28320690124013240	Situação Registrada/OK	Não possui Livro de Ordem	Não Possui CAT
-------------------------------	-----------------------------	-------------------------	-----------------------------------	---------------------------	------------------------------	-------------------

PROJETO DE DESMEMBRAMENTO

PROPRIETÁRIO:
SAMUEL FERREIRA DE LIMA CPF: 858.847.402-63

LOCALIZAÇÃO:
AV. WALDOMIRO FELIX – QUADRA “28” LOTE 02 BAIRRO: DINOMAR RIBEIRO – EM
INACIOLÂNDIA-GOIAS.

Area Total do lote, 02 a ser desmembrado: 360,00m²

Descrição do Imovel na Forma Primitiva do Lote 02:

Pela frente com a Rua Waldomiro Felix.....12,00 m
Pela direita com o lote 03.....30,00 m
Pela esquerda com os lotes 01 e 01A.....30,00 m
Pelo fundo com o lote 16.....12,00 m

Area total do lote, 02.....360,00 m²

HISTORICO:

Fica desmembrado da área maior de 360,00m², O lote 02A.COM AREA DE 144,00 M2 CONFORME as seguintes dimensões e Confrontações em SUA FORMA ATUAL.

Descrição do Imovel na Forma Atual do lote 02A:

Pela frente com o lote 02 remanescente.....12,00 m
Pela direita com o lote 03.....12,00 m
Pela esquerda com o lote 01A.....12,00 m
Pelo fundo com o lote 16.....12,00 m

Area total do lote, 02A.....144,00 m²


Descrição do Imovel na Forma Atual do lote 02 Remanescente:

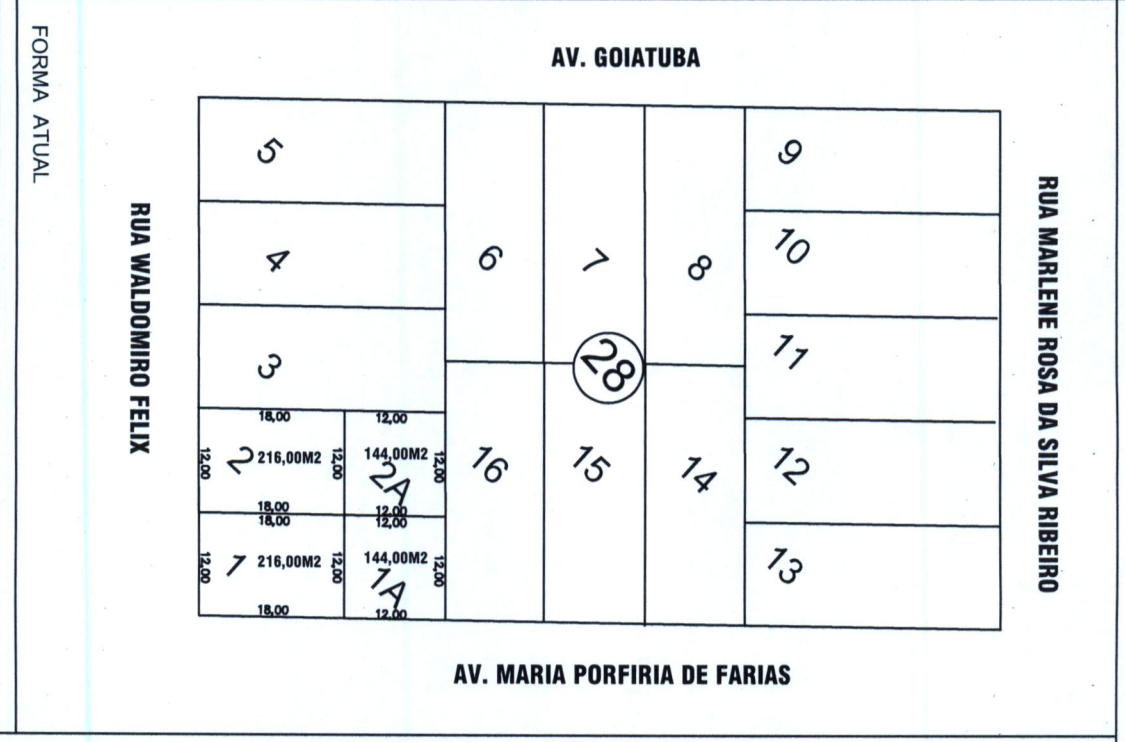
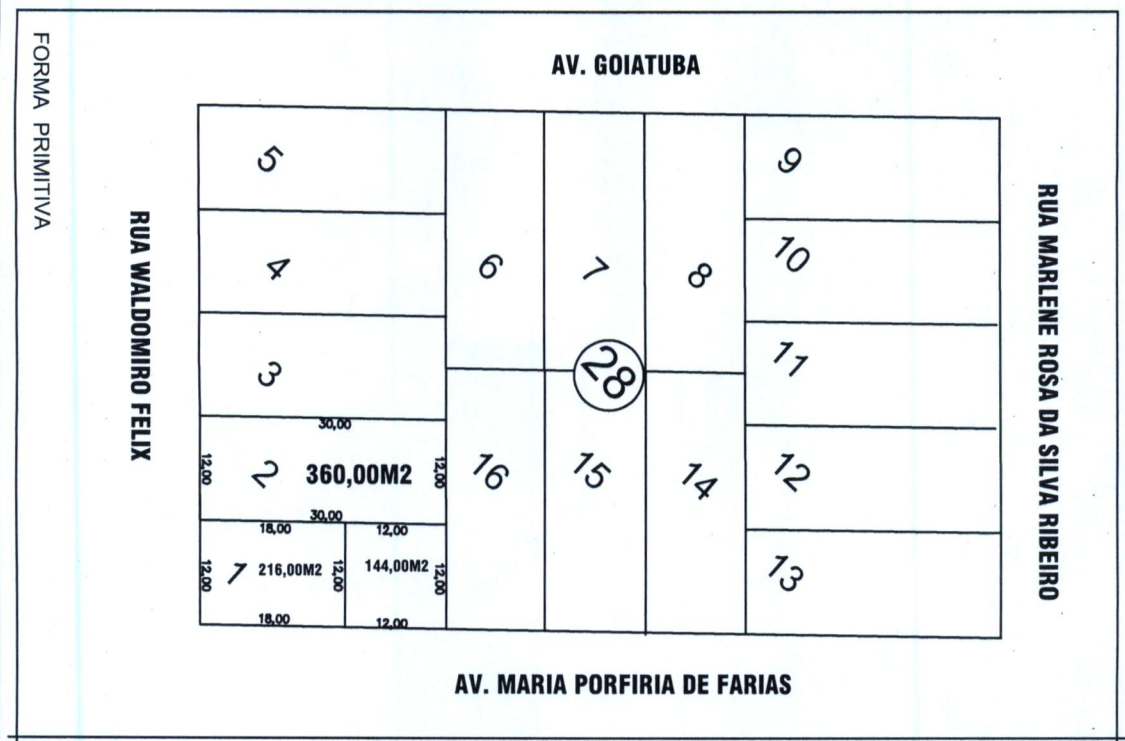
Pela frente com a Rua Waldomiro Felix.....12,00 m
Pela direita com o lote 03.....18,00 m
Pela esquerda com o lote 01.....18,00 m
Pelo fundo com o lote 02A.....12,00 m

Area total do lote, 02 remanescente.....216,00 m

Declaro para os devidos fins de direito, que assumo responsabilidade técnica sobre o presente DESMEMBRAMENTO.

Inaciolândia - Go, 11 de Outubro de 2023


Wesleyson Mathias
Crea: 101961000000-00
Engenheiro



AV. MARIA PORFIRIA DE FARIAS

PROJETO DE DESMEMBRAMENTO 01 / 01

PROPRIETARIO: SAMUEL FERREIRA DE LIMA
CPF: 858.847.402-63
LOCALIZAÇÃO: RUA WALDOMIRO FELIX, 119

BAIRRO: BAIRRO DINOMAR RIBEIRO QD. 28 LOTE 02
CIDADE: INACIOLANDIA

USO PROPOSTO: RESIDENCIAL

COORDENADAS GEOGRAFICAS
LATITUDE: 18°29'25,33"S
LONGITUDE: 49°59'5,07"O

ÁREA TOTAL DO LT. 02: 360,00M2
ÁREA TOTAL DO LT. 02A: 144,00M2
ÁREA TOTAL DO LT. 02 REM: 216,00M2

AUTOR PROJETO, E. R. S.: Jemilson Matthews Araújo Passos
Crea: 1015610999AP-GO
R.T.: Engenheiro Agrônomo

DATA: 10/2023
RESPONSÁVEL: JOSÉ ANTONIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE INACIOLANDIA
Fica APROVADO o presente PROQUIS de Desmembramento nos termos da Legislação Municipal Inaciolandiana (G.O. 11.1.10.123)
Setor de Registro Municipal